



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da GuarujáPrev

FEVEREIRO/2024

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



SUMÁRIO

1.	CONTROLE GERAL	03
1.1	CONTROLE GERAL - AUDESP	03
1.2	CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS	06
1.3	CONTROLE GERAL - MPSP	09
1.4	GOVERNANÇA CORPORATIVA	09
2.	OUVIDORIA	29
3.	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	29
4.	DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES	31



INTRODUÇÃO:

Esse relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva com informações relevantes provenientes e/ou direcionadas aos órgãos de controle externo; orientar, reorganizar e controlar a conformidade e a regularidade das atividades e processos internos; realizar análise de risco; apurar eventuais irregularidades e apontamentos, e propor oportunidades de melhorias para o aprimoramento dos atos de gestão, processos de trabalho e serviços prestados pela GuarujáPrev.

Período verificado: fevereiro/2024

1. CONTROLE GERAL

O Controle Interno verificou o cumprimento das obrigações junto aos órgãos de fiscalização externa - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), Secretaria da Previdência, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS/MPS e Ministério Público.

1.1 CONTROLE GERAL - AUDESP

Em atendimento ao § 3º, Art. 32 da INSTRUÇÕES Nº 01/2020 (atualizada pela Resolução nº 23/2022) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com objetivo de apoiar a atividade de controle externo no exercício de sua missão institucional, segue posição das obrigações da GuarujáPrev junto a Corte de Contas:

1.1.a) Acompanhamento AUDESP Mensal:

De acordo com o calendário de obrigações de fevereiro de 2024, o Controle Interno constatou que:

- Todos os documentos e informações foram entregues: parecer **conforme**.
- Quanto aos prazos de entregas cumpridos: parecer **conforme com ressalva**.

1.1.b) Posição Consolidada Portal de Sistemas AUDESP – fevereiro/2024:

No fechamento das obrigações do Calendário AudeSP 2024, constata-se **100% das entregas efetivadas/realizadas** (18 obrigações enviadas) e **94% de cumprimento do prazo** (17 obrigações entregues no prazo), conforme análise dos dados abaixo extraídos do Portal AudeSP – TCESP:



Id	Tipo de Documento	Periodo	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Parcelamentos com RPPS	dez/23	15/02/2024	15/02/2024	Sim
2	Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	dez/23	15/02/2024	09/02/2024	Sim
3	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	dez/23	15/02/2024	23/01/2024	Sim
4	Fundos de Investimento	dez/23	15/02/2024	09/02/2024	Sim
5	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	jan/24	15/02/2024	01/02/2024	Sim
6	Balancete-Isolado-Encerramento-13-Conta Corrente	13/2023	19/02/2024	02/02/2024	Sim
7	Balancete-Isolado-Encerramento-13-Conta Contábil	13/2023	19/02/2024	02/02/2024	Sim
8	Balancete-Isolado-Encerramento-14-Conta Corrente	14/2023	29/02/2024	21/02/2024	Sim
9	Balancete-Isolado-Encerramento-14-Conta Contábil	14/2023	29/02/2024	21/02/2024	Sim
10	Conciliações Bancárias Mensais	dez/23	29/02/2024	20/02/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audep (Contabilidade, Planejamento e Contas Anuais)

Id	Tipo de Documento	Periodo	Prazo de Entrega	Dt. de Entrega	Entregue no Prazo
1	Atos Normativos	jan/24	05/02/2024	01/02/2024	Sim
2	Cargos	jan/24	15/02/2024	01/02/2024	Sim
3	Lotação Agente Público	jan/24	15/02/2024	01/02/2024	Sim
4	Resumo Mensal da Folha de Pagamento	jan/24	15/02/2024	06/02/2024	Sim
5	Folha Ordinária	jan/24	15/02/2024	07/02/2024	Sim
6	Lotação Agente Público	CPF: 44711848819 - Código do Cargo: 211 - Nome do Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - Data da Lotação: 22/06/2016 - Data de Exercício: 22/06/2016 - Situação: Cedido para - Data do Histórico: 23/12/2023	15/01/2024	08/02/2024	Não
7	Lotação Agente Público	CPF: 30718857844 - Código do Cargo: 223 - Nome do Cargo: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRADOR - Data da Lotação: 05/02/2024 - Data de Exercício: 05/02/2024 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 05/02/2024	15/03/2024	08/02/2024	Sim
8	Pagamento de Folha Ordinária	jan/24	20/02/2024	07/02/2024	Sim

Fonte: Portal de Sistemas – Audep (Atos de Pessoal)

Oportunidade de Melhoria: realizar a análise de fluxos de movimentações e entregas de atos de pessoal, mapeando as entregas eventuais e eventos de maiores riscos, para cumprimento de prazos de obrigações.

1.1.c) AUDESP – Licitações e Contratos:

O Controle Interno em cumprimento à atribuição de “Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a Autarquia”, constatou a transmissão da seguinte informação no módulo “Licitações e Contratos”, no mês de fevereiro de 2024:



- Dados da contratação de empresa especializada em outsourcing da gestão de frequência dos servidores do órgão (GuarujáPrev), compreendendo a locação de relógios de ponto e software 100% web, para atendimento ao disposto em Portaria de Nº 671/2021 do Ministério do Trabalho. Os dados transmitidos estão evidenciados abaixo:

Id. do Documento:	14580056
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	LICITACAO-REGISTRO-PRECO-S-NAO-CONTRATACAO-DIRETA
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	09/02/2024 15:58:41
Mes/Ano de Referência:	1/2024

1.1.d) TCESP – Sentenças

Em consulta ao Sistema de Processos Eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP - UR-20 Santos (<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>), foram disponibilizadas duas sentenças julgadas legais da GuarujáPrev referente a Atos de Pessoal « Agentes Públicos « Administração Pública:

- Sentença: nº 57087
Disponibilização: 07/03/2024
Publicação: 08/03/2024
Processo nº: TC-021786/989/22 (SENTENÇA)
Órgão: Previdência Social dos Servidores do Município de Guarujá
Assunto: Apostila Retificatória de Aposentadoria
Exercício: 2020
Resultado da decisão: legalidade. Com registro. Ilegalidade sanada por meio de Apostila Retificatória
- Sentença: nº 57088
Disponibilização: 07/03/2024
Publicação: 08/03/2024
Processo nº: 00023825.989.22-1
Órgão: Previdência Social dos Servidores do Município de Guarujá
Assunto: Apostila Retificatória de Aposentadoria
Exercício: 2023
Resultado da decisão: Legalidade da Apostila Retificatória e respectivo registro. A Apostila Retificatória inserida nos autos, por meio da Portaria nº 301/2023, datada de 15/09/2023, sanou as irregularidades refazendo os cálculos do valor dos



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

proventos, considerando a média das maiores contribuições e excluindo cada parcela correspondente à incidência do adicional de insalubridade, podendo o ato ser registrado.

1.1.e) Requisição

Até o fechamento desse relatório, o TCE-SP encaminhou requisição de envio de apostilas retificadoras das aposentadorias de 2022, com prazo até o dia 15/03/2024, acompanhadas das respectivas documentações pertinentes – portarias, publicações, memórias de cálculo, pareceres e demais despachos. Ao total são 20 (vinte), elencados com os respectivos nomes e CPF dos aposentados. A resposta à requisição foi realizada por e-mail pela GuarujáPrev em 07 de março, e em 18 de março o TCESP solicitou que as apostilas retificadoras dos 20 aposentados fossem informadas no SisCAAWeb, sendo que o novo prazo de atendimento foi estabelecido para 25/03.

1.1.f) Comunicado SDG N° 09/2024

Até o fechamento desse relatório o TCE-SP encaminhou o comunicado de início do 28º Ciclo de Debates – Encontros com Agentes Políticos e Públicos, a partir do dia 21 de março de 2024. O ciclo percorrerá algumas cidades de acordo com o calendário e em **18 de abril de 2024** acontecerá na cidade de Santos, no Teatro Municipal Brás Cubas, para participação dos municípios da região. Tanto o comunicado quanto o calendário pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/28o-ciclo-debates-encontros-com-agentes-politicos-e-publicos>. Dentre os temas de interesse dos municípios que serão discutidos, destaca-se a Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21). Inscrição efetivada e gerado o comprovante de participação.

1.2 CONTROLE GERAL - SPREV /SRPPS – Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024:

i. Posição Consolidada Mensal

De acordo com o calendário de entregas Cadprev, dos vinte de cinco (25) critérios avaliados pela Secretaria de Previdência, 1 (um) encontra-se em situação **Irregular**. Critério 16: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR – Consistência e Caráter Contributivo.

ii. Posição Detalhada– extrato previdenciário de 20/03/2024

CRP vigente: N° 986475-227533, emitido em 19/12/2023, estará vigente até 16/06/2024.



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Foi acrescentado novo campo que menciona o Responsável pela Regularização e Tipo de Providência a ser tomada para a regularização.

Análise da Legislação do Ente Federativo		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
1	Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei. Regular
2	Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei. Regular
3	Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas. Regular
4	Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei. Regular
5	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei. Regular
6	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei. Regular
7	Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação. Regular
Fiscalização do RPPS		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
8	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. Regular
9	Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada. Regular
10	Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações. Regular
11	Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. Regular
12	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. Regular
13	Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP. Regular
Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
14	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev. Regular
Informações Contábeis		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
15	Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal. Regular
Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
16	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev. Irregular
17	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais. Regular
Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
18	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev. Regular
19	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso. Regular
20	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR -	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev. Regular
21	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais. Regular
Providência Complementar		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
22	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei. Regular
23	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Regular
Compensação Previdenciária		
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação
24	Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS. Regular
25	Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev. Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=44959021000104>

Critério 16: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo – irregular

Após apontamento em fevereiro de 2024, a Gerência POCF (Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças) manifestou quanto à situação de irregularidade: *o apontamento do Critério 16 deve-se ao fato do ente municipal (Prefeitura Municipal do Guarujá) não ter efetuado o repasse na sua integralidade da Contribuição Patronal referente ao mês de*

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





novembro, dezembro e 13º Salário de 2023. Informado que há processos específicos para cobrança dos valores em atraso.

Evidenciado no sistema Cadprev acordos de parcelamentos, sendo um firmado no ano vigente 2024, considerando que as informações são repassadas bimestralmente ao sistema:

Acordos de Parcelamento				
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento
00700/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00701/2021	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00395/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00396/2023	Contribuição Patronal	Aceito	Novo	Confessado
00027/2024	Outros Critérios	Aceito	Novo	Confessado

iii. Calendário de envio de informações ao MPS 2024

De acordo com o calendário de 2024, duas obrigações foram cumpridas dentro da data limite para envio, até 29/02/2024:

CALENDÁRIO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES AO MPS					
2024					
DATA LIMITE PARA ENVIO ¹	DAIR ²	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ³	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
	Demonstrativo mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2024	Dezembro de 2023		6º bimestre de 2023		
29/02/2024	Janeiro de 2024				
31/03/2024	Fevereiro de 2024		1º bimestre de 2024	Exercício 2024	

Em cumprimento ao calendário de envio de informações acima, foi evidenciado em 28 de fevereiro de 2024 o envio do demonstrativo mensal DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos), do exercício de janeiro/2024.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos							
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade
Guarujá	44.959.021/0001-04	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	28/02/2024 11:14:07	

- Envio do DAIR em 28/02/2024: parecer **conforme**.

iv. Principais acontecimentos e destaques do Informativo mensal do DRPSP (Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público DRPPS da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social) – Edição XLI – fevereiro/2024 (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/acontece-na-srpps>):



- A Portaria SRPC/MPS nº 204, de 30 de janeiro de 2024, reativou o grupo de trabalho, sob a responsabilidade da SRPC, com o objetivo de discutir os impactos da Resolução CVM nº 175/2022, para a regulação de investimentos dos RPPS e elaborar propostas para sua revisão.
- A fiscalização dos RPPS em 2024, pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal em exercício no MPS, terá como finalidades a orientação, a transparência e o controle social.
- Guia sobre a emissão e averbação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).
- Divulgada a Tábua de Mortalidade do IBGE Extrapolada que será o parâmetro mínimo do DRAA 2023.
- As consequências para o cidadão do não envio de dados pelo Social.
- Divulgado o valor do salário-mínimo para 2024: R\$ 1.412,00 (Decreto nº 11.864, de 27.12.2023).
- Quanto ao evento remuneratório S-1200 – Remuneração de Trabalhador RGPS, considerando os dados enviados de agosto/2023, os números indicam uma baixa taxa de envio de dados, tanto quando comparados com as informações da RAIS quanto com as das receitas e contribuições ao RGPS. No âmbito da GuarujáPrev, esse evento é encaminhado pela empresa contratada JG Baião.

1.3 Controle Geral - Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

Não houve manifestações do MPSP no mês de fevereiro de 2024.

1.4 Governança Corporativa

1.4.1 Indicadores de Controle Externo

Este item visa apresentar o acompanhamento mensal das obrigações e indicadores junto aos órgãos fiscalizadores externos (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Audeps e IEG-Prev; Secretaria de Previdência – Cadprev e ISP-RPPS).

Legenda dos Quadros: Meta %= percentual projetado (desafio) / % = percentual atingido no último mês. R = item regular / IRR = item irregular.

item	Item Audeps	R?	IRR?	FEV	Evidência no mês de janeiro de 2024
1	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP (Sistema AUDESP) emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	x			Do acompanhamento das obrigações junto ao órgão fiscalizador externo, estão evidenciadas abaixo as atividades realizadas ao longo do mês de fevereiro: <ul style="list-style-type: none">• Comunicado o fechamento das obrigações entregues ao Sistema Audeps em 01/03/2024 à Diretoria Executiva, pelo Memorando Memorando 1.002/2023.• Constatado o envio completo das obrigações do mês de fevereiro de 2024, conforme calendário Audeps 2024, com a seguinte
		Met		%	
		a		94	
		100			
		%			
		ano			
		100			

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





					posição: Entregas AudeSP: 100% das obrigações foram entregues (18 obrigações) e 94% de entrega dentro do prazo (1 obrigação com perda de prazo – lotação de agente público cedido).
2	Acompanhar o Calendário CADPREV e comprovar as entregas de informações	96%	4%		Crítérios Cadprev 2024: dos 25 (vinte e cinco) critérios avaliados pela secretaria de previdência e disponibilizados no extrato previdenciário, 1 (um) apresenta situação IRREGULAR . Evidências: item 1.2.a) Acompanhamento das entregas CADPREV 2024 deste relatório apresenta os dados detalhados.
3	Avaliar os IEG-PREV	X	C+		Ação em andamento: iniciado o preenchimento do Questionário IEG-PREV 2024 - Dados do Exercício 2023 – RPPS. São 11 (onze) módulos e até o momento 6 (seis) estão com posição de concluído, e os restantes o preenchimento já foi iniciado. De acordo com o COMUNICADO SDG N° 67/2023 do TCESP, que estabelece o calendário de obrigações do Sistema AudeSP para 2024, até 01/04/2024 todos os órgãos municipais devem encaminhar os dados do IEGPrev – Índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios - exercício 2023. Recomendada a observância em consolidar os dados antes do envio para o ano de 2024.
4	Avaliar ISP-RPPS 2023	X	B		Obtida nota B no Indicador de Situação Previdenciária, que é desenvolvido a partir de dados declarados pelos RPPS e constantes dos demonstrativos com obrigatoriedade de encaminhamento à Secretaria de Previdência.

1.4.2 Plano Anual de Trabalho – competência fevereiro de 2024

Por meio do Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna 2024, da competência do mês de fevereiro, foram realizadas as seguintes verificações apresentadas nos quadros abaixo.

Item nº 2: Concessão e Manutenção dos Benefícios Previdenciários		Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
		Sim	Não	Mês Ref.			
1	Os benefícios concedidos são os mesmos previstos no regime geral da previdência social?	X		Jan e Fev/24	Considerando como parâmetros de análise: 1. o quadro resumo dos atendimentos previdenciários realizados no mês de janeiro de 2024 (fonte relatório de governança de janeiro de 2024); 2. a relação de processos administrativos de aposentadorias da competência de fevereiro de 2024 compartilhados pelo memorando 140/2024; 3. As portarias publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev no módulo portarias de aposentadorias e pensões; constata-se observância à previsão legal (Art. 7º da Lei 179/2015, inciso II - concessão de benefícios previdenciários (23 aposentadorias concedidas; inciso VIII - realização de	Não identificado	Divisão de Concessão de Benefícios (Gerência de Previdência)

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

					perícias médicas (16 serviços médicos periciais).		
2	Há medição mensal da quantidade de aposentadorias concedidas? O extrato de portarias está sendo divulgados mensalmente?	X		Fev/24	Sim, evidenciada a quantidade de aposentadorias concedidas por meio do relatório de governança corporativa da competência; evidenciadas as portarias de concessão por meio da publicação no Diário Oficial do Município e da relação mensal publicada na página eletrônica da GuarujáPrev (no módulo Transparência, em portarias de aposentadorias). No mês de fevereiro de 2024 foram publicadas 28 portarias.	Há oportunidade de medição de prazos de concessão de benefícios de forma sistêmica pela divisão de concessão de benefícios. A medição por processo administrativo já consta do Parecer da Procuradoria Jurídica.	Divisão de Concessão de Benefícios (Gerência de Previdência)
3	Há medição mensal da quantidade de pensões concedidas? O extrato de portarias está sendo divulgados mensalmente?	X		Fev/24	No mês de fevereiro, foi divulgada 1 (uma) portaria de concessão de pensão. Evidência: PORTARIA Nº 45/2024 .		
4	As aposentadorias e pensões concedidas foram relacionadas e encaminhadas até 31 de janeiro ao TCESP, por intermédio do preenchimento das planilhas eletrônicas específicas oferecidas pelo TCESP (atual SisCAAWeb)?	X		Fev/24	Esse item foi atendido dentro do prazo e comprovado mediante extrato/relatório de obrigações entregues ao Sistema Audesp (Portal de Sistemas) do TCESP. Evidências: Relatório Gerencial >> Situação de Entrega – obrigação SisCAA - prazo de entrega e data de entrega em 31/01/2024, parecer regular com entrega dentro do prazo. A informação foi consolidada no Relatório de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da GuarujáPrev da competência de janeiro de 2024.	Não identificado	Divisão de Concessão de Benefícios (Gerência de Previdência)
5	Os Atos concessórios de aposentadorias contêm as informações e documentação mínima que devem compor o processo, de observância pelo TCESP (Ato Concessório, Requerimento ou pedido do interessado, Memória de Cálculo, manifestação do jurídico, publicação do ato etc.)	X		Fev/24	Na etapa de controle dos atos concessórios de aposentadorias foram verificados se os processos administrativos de concessão de benefícios possuem informações e documentações de observância mínimas e pertinentes aos manuais definidos. Na análise amostral dos processos administrativos tramitados de concessão de aposentadorias da competência de fevereiro observa-se atendimento à lista de verificações (checklist) pré-definida para análise documental e processual. As solicitações de benefícios tramitaram de forma eletrônica mediante abertura de processos administrativos. Foi evidenciado o preenchimento do Formulário de Requerimento de Benefícios, conforme modelo divulgado em Manuais de procedimentos. Evidenciadas CTC, memória de cálculo, informação do	Observa-se que houve implementação de medidas corretivas apropriadas pela gestão (gerência de previdência e gerência de administração) para corrigir as deficiências significativas anteriormente identificadas quanto aos valores dos benefícios incluídos no sistema JG Baião (valores inseridos na folha de pagamento diferentes do valor concedido). Apesar da implementação de ações corretivas, há	Gerências de Administração e de Previdência

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

					valor do benefício calculado e inserido em folha de pagamento, parecer jurídico, portaria de concessão, termo de ciência e notificação (Atos de Pessoal) - TCESP assinado. Evidências das amostras: Proc. Administrativo 0602.02.227/2023.46; Proc. Administrativo 0602.02.137/2023.39; Proc. Administrativo 0602.03.072/2023.42; Proc. Administrativo 0602.03.413/2023.59	evidência de implementação de melhoria sistêmica junto ao fornecedor (JG Baião). Proc. Administrativo 0601.00033/2024.42 - Integração do módulo de concessão a folha de pagamento. Na concessão de aposentadoria e pensão, o sistema não identifica o valor da base do benefício.	
6	Os Atos concessórios de pensões contêm as informações e documentação mínima que devem compor o processo, de observância pelo TCESP (Ato Concessório, Requerimento ou pedido do interessado, Memória de Cálculo, manifestação do jurídico, publicação do ato etc.)	X		Fev/24	No Controle Atos concessórios de pensões foi verificado se os processos de concessão possuem informações e documentações mínimas. No mês de fevereiro, tramitou pelo processo administrativo nº 0602.03.382/2023.47 (Portaria Nº 45/2024).	Não identificado	Divisão de Concessão de Benefícios (Gerência de Previdência)
7	O percentual de eficiência das concessões e da manutenção de benefícios previdenciários está sendo medido e divulgado?	X		Fev/24	Evidenciado no fechamento mensal o percentual de eficiência (que equivale a porcentagem de todos os documentos marcados como resolvidos pelo setor) dos setores de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, extraído do relatório da ferramenta 1DOC. No fechamento de fevereiro de 2024, o percentual de eficiência fechou em 95,20% e de manutenção de benefício em 93,10% . Esses percentuais equivalem a patamares ótimos, considerando o histórico de medições.	Avançar na análise de medição dos processos chaves (como concessão de benefícios previdenciários), considerando o computo dos prazos.	Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios (Gerência de Previdência)
8	Há credenciamento vigente para realização das perícias médicas?	X		Fev/24	Realizada a prorrogação da prestação de serviço de perícia médica, nos termos e condições estabelecidos no Edital de credenciamento Nº 01/2021, com vigência de 12/01/2024 a 11/01/2025. Relatório Mensal de Governança Corporativa da competência de janeiro de 2024.	Não identificado.	

Item nº 13: Controle Interno	Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
	Sim	Não	Mês Ref.			
1	X		Fev/24	O cronograma anual de obrigações de envio ao Sistema Audeps foi comunicado tempestivamente às	Não identificado	Unidade de Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	para cumprimento das entregas e dos prazos?				partes e mensalmente o envio das obrigações está sendo acompanhado e divulgado, com as respectivas datas de entregas evidenciadas no relatório Audesp.		
2	O resultado das entregas de obrigações aos Sistema Audesp foi consolidado e comunicado internamente?	X		Fev/24	Enviado pelo Memorando 1.002/2023 o resultado do percentual de entregas e de cumprimento de prazo das obrigações, conforme Calendário Anual TCESP. Os desvios (entregas fora do prazo) foram apontados para que as áreas gestoras identifiquem ações para evitar erros, inconsistências e definir ações de melhorias. Em fevereiro, houve apontamento de entrega fora do prazo (Código do Cargo: 211 - Nome do Cargo: Técnico Previdenciário - Data da Lotação: 22/06/2016 - Data de Exercício: 22/06/2016 - Situação: Cedido para - Data do Histórico: 23/12/2023). Prazo de entrega em 15/01/2024 e Entrega efetivada no Prazo 08/02/2024.	Se aplica ao item 13.2 e 13.3: Avaliar as obrigações eventuais, mais propensos à perda de prazo e trabalhar no controle diário dos prazos, avaliando fatores de riscos, controles fora da lista de documentações obrigatórios e que não fazem parte da rotina de informes como o controle de informes de atos de pessoal (dentre eles pessoal cedido, admissão de pessoal e alteração de nomenclaturas de cargos).	Unidade de Controle Interno
3	Há atendimento às obrigações (entregas Audesp), instruções, recomendações do TCESP?		X	Fev/24	No mês de competência fevereiro de 2024, houve a perda de prazo no envio de uma das obrigações e o desvio foi apontado em comunicado pelo controle interno por meio do Memorando 1.002/2023. O apontamento de entrega fora do prazo foi relacionado a uma obrigação referente à Lotação Agente Público. Evidência – relatório Audesp /Situação de entrega: CPF: 44711848819 - Código do Cargo: 211 - Nome do Cargo: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - Data da Lotação: 22/06/2016 - Data de Exercício: 22/06/2016 - Situação: Cedido para - Data do Histórico: 23/12/2023).		Unidade de Controle Interno e Núcleo de Controle Geral
4	Os indicadores de gestão e de controle estão sendo monitorados e avaliados?	X		Fev/24	Dos indicadores evidenciados no Relatório de Governança Corporativa de janeiro de 2024 Corporativa destaca-se o acompanhamento da Meta Atuarial e Retorno (A meta atuarial anual para o ano de 2024 é de IPCA + 5,25% e a mensal é de IPCA + 0,4273% (arredondado) com o respectivo resultado. No ano de 2024 a meta atuarial acumulada é de 0,85% e o retorno acumulado foi	Recomenda-se avaliar e acompanhar os índices/indicadores inseridos no Relatório de Atividades a fim de evidenciar as práticas de gestão, identificar os riscos e definir ações para cumprimento das metas.	Unidade de Controle Interno e Núcleo de Controle Geral

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

					de 0,41%. No mês fevereiro foram reportados os indicadores/índices estabelecidos no Relatório de Atividades, juntamente com as justificativas dos desvios.		
5	O plano anual de trabalho do controle, com as verificações mensais planejadas, está sendo executado?	X		Fev/24	O plano anual de trabalho do controle foi renovado para o ano de 2024, está publicado e está sendo seguido e aplicado mensalmente, tendo como evidências os itens de verificações apresentados no relatório mensal de conformidade e regularidade da controladoria interna da GuarujáPrev. O plano contempla um conjunto de recursos, processos, informações, métodos e procedimentos adotados a serem avaliados para minimizar riscos e dar efetividade às informações visando contribuir para a proteção do seu patrimônio, estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas, promover a confiabilidade e tempestividade dos seus registros, e a eficácia operacional, estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas; monitorar a execução das ações e a observância às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas.	Não identificado.	Unidade de Controle Interno e Núcleo de Controle Geral
6	Os relatórios de controle estão sendo encaminhados mensalmente ao Conselho de Administração e divulgados na página eletrônica?	X		Fev/24	A avaliação do sistema de controle interno, evidenciada nos relatórios/atas e relatórios de controles encaminhados ao Conselho de Administração, está sendo considerada no plano de trabalho anual tendo como premissas de análise: 1. <u>o ambiente de controle</u> existente na GuarujáPrev (por meio da elaboração e publicação de atos normativos, atuação de comitês e conselhos, registros sistêmicos, análise de processos administrativos, dentre outros), e da análise de riscos (iniciado em atividades de contratação pela Lei 14.133/2021); 2. <u>atividades de controle</u> adotados pela gestão (procedimentos de prestação de contas, de atendimento, de gestão de documentações, de medição de processos administrativos), 3. <u>informações e comunicação e monitoramento</u> (relatórios de trabalho, atas de reuniões)	Sugere-se avançar na análise de risco e disseminar a prática internamente, mapeando os riscos tempestivamente e consolidando uma lista de ações aprendidas.	Unidade de Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

7	Há observância quanto às orientações contidas no Manual de Controle Interno elaborado e divulgados pelo TCESP?	X		Fev/24	Há evidências de orientações seguidas na GuarujáPrev e que estão evidenciadas no Manual de Controle Interno divulgado pelo TCE-SP como guia pedagógico: planejamento anual de atividades de controle, emissão de relatório mensal e divulgação de acompanhamentos realizados, emissão de alertas aos gestores. Além disso, há abrangência e observância das seguintes funções específicas contempladas no sistema integrado de controle interno: Ouvidoria (por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações), Controladoria (a partir da modelagem, sistematização, geração, comparação e análise de informações relativas a custos, eficiência, desempenho e cumprimento de objetivos).	Aprimorar o sistema integrado de controle interno na GuarujáPrev, avançando na análise dos componentes da estrutura de controle interno (ambiente de controle, identificação e avaliação dos riscos), e na efetivação de ações corretivas e oportunidades de melhorias.	Sistema de Controle Interno
---	--	---	--	--------	--	---	-----------------------------

Item nº 17: Processos e Sistemas	Há regularidade?			Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.	
	Sim	Não	Mês Ref.				
1	Há utilização de sistemas informatizados de processos no lugar dos processos físicos?	X		Fev/24	A automatização e otimização dos processos tem evoluído. Até o fechamento desse relatório foi efetivada a automatização do processo de batimento de ponto em atendimento ao Art. 175, inciso III - relógio de ponto eletrônico com emissão de comprovante, de relógio de ponto eletrônico com identificação biométrica ou mecanismo correlato.	Avançar na automação dos sistemas de maior impacto para gestão e para o controle de processos chaves como JG Baião e 1DOC, contemplando o mapeamento dos riscos que geram maior erro na análise de concessão de benefícios previdenciários, na inserção de valores em folha de pagamento e na gestão de pessoas (concessão de licenças, controle de frequência).	Divisão de TI, Controle Interno Diretoria Executiva
2	Os processos chaves estão mapeados, atualizados e publicados?	X		Fev/24	Sim, por meio de um monitoramento contínuo de atividades e de realizações de controles (processo de prestação de contas, de contratações, de concessão de benefícios, de segurança da informação), os processos são avaliados e publicados em versões atualizadas, considerando as alterações e oportunidades de melhorias. Além disso, o requisito 3.1.2 - Manualização das	Aprimorar o entendimento das atividades de processamento de informações e fluxos de atividades (como exemplo, critérios avaliados no Cadprev, registros no sistema JG Baião e integrações sistêmicas)	Controle Interno e Núcleo de Organização, Sistemas e Métodos

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



					Atividades das áreas de atuação do RPPS do Manual Pró-Gestão versão 3.5 foi atendido e apresenta-se regular considerando a última auditoria de certificação Pró-Gestão RPPS no nível IV.		
3	Os principais riscos processuais e sistêmicos foram mapeados e estão sendo adequadamente gerenciados?	X		Fev/24	<p>Foram identificadas, mapeadas as principais atividades (manuais de procedimentos) e ferramentas (por meio do 1DOC, Audesp, Cadprev, JGBaião, Portal da Transparência) e avaliadas se estão sendo adequadamente gerenciadas, tendo como parâmetro os procedimentos previamente manualizados e os atos normativos.</p> <p>Sistema Audesp: Risco de perda de prazo: antecipada, na medida do possível, as entregas ao sistema, evitando o envio de documentações na data de vencimento do prazo; e identificadas as deficiências/gap's do sistema quanto ao prazo de apontamento de envio das informações por meio dos relatórios gerados. Identificada a necessidade de realizar atualizações periódicas quanto ao envio de informações atualizadas à medida das ocorrências (como: pessoal cedido, mudança de nomenclatura de cargos etc.)</p> <p>Sistema JG Baião: as dificuldades levantadas foram consolidadas no processo administrativo nº 0601.00033/2024.42, com o objetivo de efetivar as melhorias no sistema de folha de pagamento. Há evidências de reuniões e grupo de trabalho para avançar na implementação dessas melhorias.</p> <p>Segurança da Informação: Há evidências de atividades do Comitê de Segurança da Informação;</p> <p><u>Análise de processos administrativos:</u> há compartilhamentos desses processos junto aos órgãos de controle da GuarujáPrev. Os pontos de controle estão sendo monitorados e evidenciados nos</p>	Avançar na identificação, mapeamento e análise de riscos dos processos chaves, considerados aspectos relacionados à relevância e impacto. <p>Avaliar a probabilidade de sua ocorrência. Mapear também as limitações inerentes de controle interno, que incluem os pressupostos de que o julgamento humano é falho e de que rupturas no controle interno podem ocorrer por erro humano.</p>	Controle Interno e Núcleo de Controle Geral

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



					relatórios de controladoria interna e em lista de verificações e pareceres.		
4	Há monitoramento dos processos e utilização de sistemas e correções de desvios identificados durante a execução?	X		Fev/24	O monitoramento das atividades e dos processos é realizado tendo como parâmetro diversas fontes de informações (manuais, lista de verificações, indicadores, portais e sistemas). O conjunto de monitoramentos atual consiste em avaliar se os processos, registros e sistemas estão aderentes às regras, atos normativos e regulamentos e se todas as informações e etapas necessárias para a execução das atividades estão sendo consideradas e contempladas. As avaliações periódicas e pontuais efetivadas pelo sistema integrado de controle interno (unidade de controle e núcleo de controle geral) para monitorar a efetividade dos controles estão sendo documentadas, comunicadas e monitoradas, e as propostas de correções são pontualmente propostas para sanar deficiências identificadas.	Não identificado.	Sistema Integrado de Controle Interno
5	Há controle de manuais de procedimentos publicados (controle de versões e validação)?	X		Fev/24	O controle é publicado mensalmente por meio de uma lista consolidada, e há um quadro de controle de versões inseridos em cada um dos manuais de procedimentos publicados.	Manter a visão integrada e atualizada das atividades inseridas na cadeia de processos que impactam na eficiência operacional e em práticas de qualidade.	Controle Interno

1.4.3 Compras, Licitações e Editais

O Controle Interno, em cumprimento às atribuições de “Avaliar a execução e o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e demais ajustes de qualquer natureza que gerem obrigações para a Autarquia; e monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência”, evidencia as informações de contratação.

No quadro abaixo, estão evidenciadas contratações realizadas no mês de fevereiro de 2024, sendo que três processos estão em situação em aberto (processos de nº 00004/2024; nº 00005/2024 e nº 00006/2024):



ID	Modalidade	Número/Processo	Finalidade/Objeto/Serviço
1	Dispensa de Licitação	00001/2024	Serviços Informática (software/hardware)
2	Dispensa de Licitação	00002/2024	Serviço de Acesso a Internet - Conexão Banda Larga
3	Dispensa de Licitação	00003/2024	Serviços de Hospedagens
4	Dispensa de Licitação	00004/2024	Aquisição de Passagem Aérea
5	Dispensa de Licitação	00005/2024	Serviços de Hospedagens
6	Dispensa de Licitação	00006/2024	Contratação de Certificação e Validação Digital
7	Inexigibilidade	00001/2024	Despesas Com Energia Elétrica
8	Inexigibilidade	00002/2024	Despesas Com Fornecimento de Água Potável
9	Inexigibilidade	00003/2024	Despesas Com Congresso/simposio/conferência
10	Inexigibilidade	00004/2024	Pagamento de Anuidade
11	Inexigibilidade	00005/2024	Despesas C/ Treinamentos, Palestras, Cursos e Aulas em Geral

ID	Situação	Data	Valor comprado	Valor estimado	Itens
1	encerrada	24/01/2024	8.940,00	10.982,64	1
2	encerrada	01/02/2024	3.598,80	3.298,89	1
3	encerrada	30/01/2024	1.722,00	1.863,39	3
4	em aberto	08/02/2024	-	3.226,70	1
5	em aberto	15/02/2024	-	1.514,91	2
6	em aberto	19/02/2024	-	2.743,81	3
7	encerrada	08/01/2024	30.000,00	30.000,00	1
8	encerrada	08/01/2024	8.000,04	8.000,00	1
9	encerrada	30/01/2024	2.280,00	2.280,00	1
10	encerrada	30/01/2024	1.850,00	1.850,00	1
11	encerrada	08/02/2024	1.450,00	1.450,00	1
			57.840,84	67.210,34	16

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>

Das informações pertinentes aos processos de contratações, constatam-se:

- A publicação, no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2024, da declaração de dispensa fracassada da Licitação Eletrônica nº 04/2024, referente ao Processo Administrativo nº 0607.00115/2024.41, realizada na plataforma BLL no dia 20 de fevereiro de 2024. Objeto: Aquisição de passagens aéreas – ida e volta – para Florianópolis/SC, para 03 participantes do 6º Congresso Brasileiro de Investimentos realizado pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, com saída de São Paulo no dia 06 de março e retorno de Florianópolis no dia 08 de março de 2024.
- A publicação da Portaria Nº 36/2024 no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2024, que nomeia os servidores da GuarujáPrev como Gestores e Fiscais dos Contratos no âmbito da Administração Indireta da Autarquia Guarujá Previdência: Gestores de Contratos (a relação será atualizada semestralmente, nos meses de janeiro e julho).
- A publicação, no Diário Oficial em 06.02.2024, do extrato de Termo de Contrato Administrativo Nº (DE ORIGEM) 01/2020 T.A. Nº 04/2024 (processo administrativo Nº 0607.00043/2024.32) referente a contratação da empresa SUMICTY TELECOMUNICAÇÕES S.A (CNPJ nº 070.714.104/0001-07). A contratação, por



dispensa de licitação, refere-se à prestação de serviço de telecomunicações na modalidade de Banda Larga (acesso à internet), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.598,80 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Há evidências que os serviços prorrogados serão acompanhados e fiscalizados, por meio de designação de servidores atuantes como gestor e fiscal de contrato nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93. Houve o envio da “Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

1.4.4 Despesas

Pelo Memorando 140/2024, a Divisão de Contabilidade encaminhou os vinte e oito (28) processos de pagamentos referentes ao mês de fevereiro de 2024. Os processos analisados abaixo sob a ótica da organização, padronização e equilíbrio, em forma amostral, estão de acordo com os dados publicados no Portal da Transparência no módulo “Despesas” (empenhadas, processadas e pagas):

- Diante da análise dos Processos Administrativos 0607.00819/2023.40; Proc. Administrativo 0607.02.833/2023.40 (PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA); Proc. Administrativo 0607.03.571/2023.26 (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA- CIEE); Proc. Administrativo 0607.00158/2024.42 (Inscrição Curso Licitação ABCPREV fevereiro de 2024), constatou-se:
 - A abertura de processo para acompanhamento contábil;
 - Anexada Nota Fiscal/Fatura do mês de fevereiro, com discriminação do serviço prestado e do valor devido;
 - Apresentados os documentos para comprovar da habilitação
 - Atestado o recebimento/prestação dos serviços prestados.
 - Atestada a regularidade documental e fiscal do contrato respectivamente pelo gestor e fiscal do contrato. Atendimento ao Art. 117 da Lei 14.133/2021. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.
 - Baixa realizada no SIAM.
 - Emitida ordem de liquidação e pagamento, e apresentados os comprovantes de Pagamentos efetuados.

1.4.5 Exame de Prestação de Contas (Despesas com diárias, viagens e adiantamentos)

Os processos de prestação de contas de adiantamento da competência de fevereiro foram recebidos pelo controle interno, cujo prazo se encerrou no dia 15 de março. Da análise,



foi verificada regularidade nos processos administrativos, atendendo ao Ato Normativo 08/2021 (vigente na época da análise):

- Processo Administrativo nº 0700.00058/2024.44 referente à solicitação de empenho no mês de janeiro/2024 em nome do servidor municipal Alexandre Santos de Brito (responsável pelo numerário e prestação de contas), ocupante de cargo de Gerente de Previdência da GuarujáPrev, e à prestação de contas. Números da nota(s) de Empenho(s): 0067 e 0068.
- Processo Administrativo nº 0800.00101/2024.35 referente à solicitação de empenho no mês de janeiro/2024 em nome do servidor municipal Lucielma Ferreira Feitosa (responsável pelo numerário e prestação de contas), ocupante de cargo de Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, e à prestação de contas. Números da nota(s) de Empenho(s): 75 e 76. Data do empenho em 29/01/2024; data da prestação em 15/02/2024 e data do pagamento em 23/02/2024.

	Nro Empenho	Nro Processo	Data Empenho	Categoria Econômica
1	00067-01	O00058/2024	10/01/2024	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
2	00068-01	O00058/2024	10/01/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo
3	00075-01	O00101/2024	29/01/2024	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
4	00076-01	O00101/2024	29/01/2024	3.3.90.30.00-Material de Consumo

	Solicitante	Data de Pagamento	Valor Solicitado	Valor Utilizado	Valor devolvido
1	Alexandre Santos Brito	19/02/2024	1.500,00	733,13	766,87
2	Alexandre Santos Brito	19/02/2024	500,00	-	500,00
3	Lucielma Ferreira Feitosa	23/02/2024	1.500,00	627,80	872,20
4	Lucielma Ferreira Feitosa	23/02/2024	500,00	340,98	159,02
Total (Adiantamento):			4.000,00	1.701,91	2.298,09

- Diante das documentações apresentadas, foi verificada a conformidade das notas fiscais apresentadas, dos motivos e justificativas das despesas, da classificação da Despesa, com o Ato Normativo 08/2021. Constatado que todas as etapas do processo de prestação de contas foram cumpridas, com o devido empenho, liquidação e pagamento, bem como devolução do valor não utilizado.

Das recomendações: Verificado que há previsão no plano anual de contratações para o exercício de 2024 de realização de despesas com congraçamento a ser realizada mediante a formalização por ata de registro de preço. Recomenda-se a realização dessa ação/processo de contratação para contemplar as despesas efetuadas com aquisição de café da manhã em eventos e programas permanentes e previamente planejados pela GuarujáPrev.



Das oportunidades de melhorias: Após análise e monitoramento do processo de prestações de contas de adiantamento, foi publicada a revisão do Ato Normativo 01/2024, revogando o ato anterior 08/2021. A atualização normativa teve como propósito a adequação da norma às práticas vigentes na GuarujáPrev e às instruções emitidas pela Corte de Contas (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP), INSTRUÇÕES Nº 01/2020 (atualizações pela Resolução nº 23/2022).

1.4.6 Exame de Contratos

Em fevereiro foram publicados dois contratos de contratação de serviço de informática e banda larga com as empresas Camptecnica Comercio de Relógios de Ponto Ltd e Sumicity Telecomunicações S.A., conforme evidenciado no Portal da Transparência. Diante da contratação, evidencia o atendimento à iniciativa estratégica IE12 - Implementar o controle de frequência digital (Relógio de Ponto) do Contrato de Gestão. Abaixo evidências das informações disponibilizadas:

ID	Fornecedor	Objeto Contrato	Data Inicial	Data final
1	Camptecnica Relogios de Ponto	Serviços Informática (Software/hardware)	06/02/2024	05/02/2026
2	Sumicity Networks	Serviço de Acesso à Internet - Conexão Banda Larga	02/02/2024	04/02/2025

ID	Processo Licitatório	Valor Contratado	Valor Empenhado	Valor Processado	Valor Pago
1	Dispensa de Licitação (S00001/2024)	R\$ 8.940,00	R\$ 8.940,00	R\$ -	R\$ -
2	Dispensa de Licitação (S00002/2024)	R\$ 8.940,00	R\$ 3.298,89	R\$ -	R\$ -

Fonte: <https://transparencia.guarujaprevidencia.sp.gov.br>

Até o fechamento desse relatório, o serviço contratado de software e hardware, mediante contrato administrativo Nº 01/2024 firmado com a empresa Camptecnica Comercio de Relógios de Ponto Ltda a partir de 06/02/2024, está implantado e em operação, após o cumprimento de etapas do cronograma de instalação e treinamento, conforme informado no processo administrativo nº 0607.03.437/2023.65. Anexado ao referido processo administrativo, além do contrato firmado, a ficha de dados dos prepostos da empresa e o Termo de Referência. Pela execução do objeto deste Contrato, o Contratante pagará à Contratada, o valor anual de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), havendo o pagamento adicional de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) no primeiro ano, referente à instalação, implantação e treinamento. A fiscalização da execução dos serviços deverá estar em conformidade com o Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Como oportunidade de melhoria, recomenda-se anexar os documentos de contrato (extrato) no campo “Documentos” do módulo de Contrato do Portal da Transparência.



1.4.7 Contrato de Gestão – encerramento anual

Ao longo do mês de fevereiro, foi trabalhada pela Comissão Permanente do Programa Pró-Gestão RPPS da GuarujáPrev a proposta de renovação do contrato de gestão para o novo ciclo anual (considerando o encerramento do ciclo anterior em fevereiro de 2024). A proposta teve como premissa a análise dos resultados da implementação das iniciativas estratégicas vigentes e o estudo de novas iniciativas que têm o potencial de aprimorar as práticas de gestão do RPPS, considerando eixos estratégicos como tecnologia, pessoas e processos.

A partir do acompanhamento das iniciativas estratégicas do Contrato de Gestão atual (Termo de Convênio nº 010/2023, Proc. Adm. nº 5445/5026771/2022), evidenciou-se o fechamento anual com atingimento do percentual de cumprimento em 86%:

Objetivos Estratégicos	IE	% IE*	2023												2024		Total contratual de IE	IE cumpridas (anual)	Evolução (%) Anual
			Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev				
OE01	IE01 A IE11	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	31%	11	11	100%
OE02	IE12 A IE15	11%	0%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	4	1	25%
OE03	IE16 A IE22	19%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	7	6	86%	
OE04	IE23 A IE26	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	4	4	100%	
OE05	IE27 A IE30	11%	6%	6%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%	4	3	75%	
OE06	IE31 A IE36	17%	11%	11%	11%	11%	11%	11%	14%	14%	17%	17%	17%	17%	17%	6	6	100%	
Total		100%	75%	78%	81%	81%	81%	81%	83%	83%	86%	86%	86%	86%	86%	36	31	86%	
*IE - Iniciativas Estratégicas por Objetivo Estratégico														Nota:	9	Menção:	Ótimo		

Das 36 (trinta e seis) iniciativas estratégicas planejadas, foram evidenciadas a implementação de 31 (trinta e uma). O resultando obtido foi de 86% de cumprimento (nota 9 e menção “ótimo”). Das 5 (cinco) iniciativas estratégicas (IE) consideradas não implementadas em sua totalidade, 3 (três) foram cumpridas parcialmente e estão em andamento (IE12; IE14; IE19):

IE12 - Implementar o controle de frequência digital (Relógio de Ponto): Contratada a empresa por período de dois anos (06/02/2024 a 05/02/2026) para a gestão integrada de ponto eletrônico (processo administrativo nº 0607.03.437/2023.65 evidenciado no Portal da Transparência). O histórico de contratação pode ser acompanhado pelo processo administrativo nº Proc. Administrativo 0607.03.437/2023.65. Realizadas reuniões para alinhamento do plano de trabalho e de atividades de implementação física e lógica do sistema de controle (instalação de equipamentos, definição da agenda de treinamento). Até o fechamento desse relatório, foi realizada a implantação do software e hardware (com cadastro digital dos servidores e disponibilização do link do aplicativo para acompanhamento e controle digital), e o treinamento à equipe de Divisão de Gestão de Pessoas e à Divisão de Tecnologia da Informação.

IE14 - Construir a sede da GuarujáPrev: Contratada, mediante tomada de preço, a empresa Faccio Arquitetura que elaborará o Projeto Executivo, com previsão de

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

conclusão dos trabalhos em maio de 2024. Pela complexidade e maior tempo de execução essa iniciativa estratégica foi mantida na proposta de renovação do contrato de gestão.

IE19 - Conceder o empréstimo consignado aos segurados: firmado contrato administrativo N°. 07/2023 com o Instituto de Pesquisa Econômica e Previdência e publicado no Portal da Transparência. Em andamento encontra-se a análise do fluxo de processos e etapas de implementação.

Por sua vez, 2 (duas) iniciativas estratégicas não implementadas foram reavaliadas pela Diretoria Executiva da GuarujáPrev, conforme consta no item A.6) Acompanhamento da Execução do Contrato de Gestão do Relatório de Governança Corporativa da competência de janeiro de 2024:

IE15 - Instalação de 'TOTENS' na sede da GuarujáPrev e em outros locais da municipalidade;

IE28 - Criar ambiente virtual de atendimento ao público e de solicitação de serviços (Instalação de 'TOTENS')

Foi justificada a não implementação das IE15 e IE28, considerando que: “Essa iniciativa estratégica será revista pelo Diretoria Executiva, uma vez que foi implantado o Projeto PrevMóvel que visa a atender os servidores, individualmente e/ou em grupo, com atendimentos e palestras, em dias e locais pré-determinados, parecendo ser mais eficiente e com menor custo e aparente maior custo-benefício”.

Como sugestão e oportunidade de melhoria à gestão da autarquia, visando trazer ganhos na efetividade do implemento das iniciativas estratégicas do novo contrato de gestão a ser firmado (Proc. Administrativo 0300.00077/2022.19), recomenda-se a implementação da Metodologia COSO (Ato Normativo 03/2023) para avaliar os riscos na implementação de cada uma das iniciativas elencadas, considerando os critérios de probabilidades e impactos dos riscos mapeados.

1.4.8 Concessão de Benefícios

Em observância ao Art. 135 da Lei Complementar 179/2015 a GuarujáPrev dá publicidade, por meio de portarias, aos benefícios concedidos aos segurados e aos seus dependentes. No mês de fevereiro de 2024, foram publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev 28 (vinte e oito) portarias de concessão de benefício de aposentadorias e 01 (uma) pensão por morte.



Com objetivo de analisar a situação atual da eficiência nos setores de atuação da GuarujáPrev, abaixo é destacado o percentual dos setores de concessão e manutenção de benefícios, com dados fechados do mês de fevereiro de 2024, extraídos da ferramenta de tramitação de processos 1DOC. Destaca-se o aumento progressivo mensal da eficiência e a manutenção do patamar de resolutividade acima de 90% no setor de divisão de concessão de benefícios:

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA	% Eficiência (% de todos os documentos marcados como resolvidos pelo setor)										
	Setores	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
0701 - GPREV1 - Divisão de Concessão de Benefícios	78,53%	79,81%	85,35%	87,97%	89,17%	91,84%	92,55%	93,49%	93,78%	95,04%	95,18%
0702 - GPREV2 - Divisão de Manutenção de Benefícios Previdenciários	87,27%	89,83%	85,25%	82,54%	73,91%	79,73%	78,95%	76,62%	79,52%	92,94%	93,10%

Foram avaliados, por meio de análise amostral, os processos de concessão de benefícios previdenciários da competência de fevereiro 2024, inseridos no Memorando 140/2024, considerando como premissa chave a regularidade dos atos de concessão e a inserção de valores na folha de pagamento. Dos processos analisados, constata-se regularidade, diante das etapas e documentos anexados:

- Proc. Administrativo nº 0707.03.054/2023.36 de Aposentadoria por Invalidez: Evidenciada a abertura de processo a pedido da Medicina do Trabalho, com evidências das condições de saúde do servidor, relatórios médicos, período de afastamento, patologia(s), e, avaliação da comissão multidisciplinar. Foram anexados ao processo administrativo o relatório da medicina do trabalho e o laudo médico emitido pela junta médica da Guarujá Previdência, evidenciando a situação favorável à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente. Após reconhecida a elegibilidade para aposentadoria por invalidez permanente (Artigo 136 da LC nº 179/2015, com proventos proporcionais à média das remunerações) foram juntados documentos ao processo para o cálculo do benefício. Foi evidenciado a discriminação do valor do benefício por invalidez permanente, o parecer jurídico, o deferimento do benefício pela autoridade competente da GuarujáPrev, a notificação da segurada que assinou as declarações e o Termo de Ciência e Notificação do TCE (atos de pessoal). O benefício foi inserido no sistema, com especificação da data de início do benefício e o valor do benefício correspondente. Houve publicação da portaria nº 59/2024 no Diário Oficial do Município. Por fim, há evidências inseridas no processo administrativo que o benefício foi inserido na folha de pagamento de acordo como o valor calculado.
- Proc. Administrativo 0602.00069/2024.28 de Aposentadoria por Idade (conforme previsto no Artigo 151 da LC nº 179/2015). Atualizado o Extrato de Contribuição Previdenciária. Evidenciado no processo em análise o cálculo do valor do benefício,



o parecer jurídico, a atualização do cálculo de aposentadoria com DIB (data de início do benefício) para 01/03/2024. Evidenciada a notificação à segurada que tomou ciência do deferimento do processo e optou pelo benefício de aposentadoria por idade. Assinado o Termo de Ciência e Notificação do TCESP (Atos de Pessoal). A divisão de concessão da GuarujáPrev inseriu o benefício no sistema, informando o valor correspondente. A Portaria nº 69/2024 foi publicada no Diário Oficial do Município. E, por fim, o benefício foi inserido na folha de pagamento em conformidade com o valor do cálculo da aposentadoria.

- Proc. Administrativo 0602.00531/2021.34 de Aposentadoria por tempo de serviço (art.151 da Lei Complementar Municipal 179/2015). Evidenciada a abertura de processo administrativo, mediante requerimento do segurado em 05 de novembro de 2021. Anexada ao processo administrativo a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição, encaminhado ofício à Prefeitura municipal de Guarujá, a fim de instruir o processo, anexados o extrato previdenciário da segurada e a memória de cálculo. Em 10 de fevereiro de 2022, emitida a declaração de recusa da aposentadoria e opção do segurado pela declaração de abono de permanência. Em 31/07/2023, a requerente solicita o benefício de aposentadoria. Foram solicitadas as documentações necessárias: extrato previdenciário, holerite, CTS (Certidão de tempo de serviço), a memória de cálculo, com discriminação do valor do benefício devido. Emitido o parecer jurídico, deferido o benefício pela autoridade competente da GuarujáPrev e segurada notificada em 28 de novembro de 2023, a qual compareceu na Autarquia, tomou ciência do deferimento da aposentadoria e informou a recusa em 04 de dezembro de 2023. Em 17 de janeiro de 2024, a requerente comparece na autarquia e solicita atualização do processo de aposentadoria. As documentações foram atualizadas e anexadas para o cálculo do benefício. Assinado o Termo de Ciência e Notificação do TCESP (Atos de Pessoal). Publicada a Portaria nº 75/2024 no Diário Oficial e inserido o benefício em folha de pagamento.

No quadro abaixo, é sintetizada uma análise do processo de tramitação de concessão de benefícios, considerando o prazo tramitado desde a data requerimento até o cálculo do valor do benefício devido. Na análise dos prazos tramitados, tendo como referência a contagem inserida no parecer da procuradoria jurídica da GuarujáPrev, evidenciam-se os motivos do enquadramento ou não dos processos dentro do período de 120 (cento e vinte) dias conforme Lei do Processo Administrativo Estadual (Lei 10.177/1998), art. 33.

Proc. Administrativo	Benefício	Prazo (relatório da procuradoria jurídica)	Benefício inserido em folha
1 0602.00155/2023.25	aposentadoria voluntária por idade	153 dias (considerando o prazo inicial a data do requerimento - 09/02/2023). Evidências: identificado maior lapso temporal entre o Ato 3-155/2023 de 27/02/2023 (que aponta as documentações recebidas para instruir o processo) e o Ato 4- 155/2023 de 14/06/2023 (solicita	(Nota interna 01/03/2024 14:20) 155/2023

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

			detalhamento mês a mês da contribuição para fins de cálculo do pedido de aposentadoria)	
2	0707.00079/2024.32	aposentadoria por invalidez integral	26 dias (prazo inicial a data do requerimento - 27/09/2023)	(Nota interna 09/02/2024 12:49) 079/2024
3	0707.03.230/2023.43	Aposentadoria por invalidez integral	156 dias (prazo inicial a data do requerimento - 08/11/2022) <u>Evidência:</u> Do ATO 4 Proc. Administrativo 4-1.077/2022 (realizado em 25/11/2022 às 14:35:29 que trata da solicitação de documentações para instruir o processo de concessão de benefício) até o ATO 5- 1.077/2022 (realizado em 12/04/2023 às 12:01:58 que trata da solicitação do extrato previdenciário pela divisão de concessão de benefício para o cálculo do valor devido) transcorreram os maiores prazos 138 dias.	(Nota interna 20/02/2024 11:54) 3.230/2023
4	0602.01.308/2023.56	aposentadoria por invalidez proporcional	86 dias (prazo inicial a data do requerimento - 24/05/2023)	(Nota interna 08/02/2024 16:05) 1.308/2023
5	0602.00096/2023.20	aposentadoria voluntária por idade	389 dias (prazo inicial a data do requerimento - 30/01/2023).	(Nota interna 01/03/2024 14:28) 096/2023
6	0602.00028/2024.53	aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	29 dias (prazo inicial a data do requerimento - 04/01/2024).	(Nota interna 01/03/2024 14:45) 028/2024
7	0707.03.231/2023.53	Aposentadoria por Invalidez	86 dias (prazo inicial a data do requerimento - 07/11/2023).	Proc. Administrativo 30-3.231/2023 - 01/03/2024 às 15:05:05
8	0602.00293/2022.34	Aposentadoria a Voluntária Comum por idade	O tempo total do processo foi de 272 dias. <u>Evidência:</u> 22/03/2022 o processo foi aberto pendente de da CTC, Comprovante de endereço e PIS/PASEP. Juntada de PIS e comprovante de endereço da segurada (25/05/2022); em 06/06/2022, foi solicitada a CTC à segurada o que somente ocorreu em 23/11/2022 (Ato 4- 293/2022 - Juntada da CTC retificada da requerente). Nesse momento foi apontado o maior lapso temporal (de 170 dias).	Proc. Administrativo (Nota interna 01/03/2024 15:12) 293/2022
9	0602.00531/2021.34	Aposentadoria voluntária por idade	Do dia do requerimento (05/11/2021) até hoje, transcorreram 78 dias.	(Nota interna 01/03/2024 15:19) 531/2021pare
10	0602.02.403/2023.45	Aposentadoria voluntária por idade	Do dia do requerimento (31/08/2023) até hoje, transcorreram 173 dias. <u>Evidência:</u> ATO 3- 2.403/2023 (42 dias - requerente compareceu na GuarujáPrev e solicitou o Abono Permanência) e ATO 5- 2.403/2023 (118 dias - de 24/10/2023 às 10:04:25 a 19/02/2024 às 09:10:52 - requerimento de benefício de aposentadoria). No ATO 5 foi providenciado o Extrato Previdenciário para subsidiar o cálculo para enquadramento da aposentadoria.	Proc. Administrativo (Nota interna 01/03/2024 15:28) 2.403/2023
11	0602.01.868/2023.45	Aposentadoria voluntária por idade	Do dia do requerimento (02/08/2023) até hoje, transcorreram 49 dias.	Proc. Administrativo (Nota interna 01/03/2024 15:35) 1.868/2023
12	0602.03.057/2023.52	Aposentadoria voluntária por idade	Do dia do primeiro requerimento de abono de permanência (20/10/2023) até hoje, transcorreram 84 dias.	Proc. Administrativo (Nota interna 01/03/2024 15:41) 3.057/2023
13	0701.00528/2022.37	Aposentadoria por invalidez integral	Do dia do requerimento (14/06/2022) até hoje, transcorreram 591 dias. <u>Evidência:</u> Do Proc. Administrativo Ato 12- 528/2022 em 21/10/2022 às 13:28:01; para o Proc.	Proc. Administrativo (Nota interna 20/02/2024 13:53) 528/2022

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A



			Administrativo Ato 13- 528/2022 em 22/01/2024 às 11:21:50– solicitação de extrato previdenciário com exclusão da verba de insalubridade nas contribuições mensais; transcorreram nesse período 458 dias.	
14	0707.03.054/2023.36	Aposentadoria por invalidez proporcional	Do dia do requerimento (19/10/2023) até hoje, transcorreram 113 dias .	Proc. Administrativo (Nota interna 01/03/2024 16:41) 3.054/2023
15	0602.03.449/2023.51	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	Do dia do requerimento (05/12/2023) até hoje, transcorreram 83 dias .	Proc. Administrativo (Nota interna 01/03/2024 17:00) 3.449/2023
16	0707.03.246/2023.32	Aposentadoria por Invalidez	Do dia do requerimento (08/11/2023) até hoje, transcorreram 79 dias .	Proc. Administrativo (Nota interna 08/02/2024 15:33) 3.246/2023
17	0707.03.232/2023.51	Aposentadoria por Invalidez	Do dia do requerimento (18/07/2023) até hoje, transcorreram 63 dias .	Proc. Administrativo (Nota interna 09/02/2024 16:08) 3.232/2023
18	0602.00066/2024.20	Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição	Do dia do requerimento (16/01/2024) até hoje, transcorreram 20 dias	Proc. Administrativo (Nota interna 01/03/2024 17:18) 066/2024

1.4.9 Atos de Pessoal

Em continuidade ao processo de contratação de pessoal por meio do Concurso Público - Edital Nº 001/2022 foram realizadas novas convocações - no dia 19 de fevereiro de 2024, publicadas no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2024 - de dois candidatos aprovados, observando a ordem de classificação:

- ANALISTA PREVIDENCIÁRIO ATUÁRIO – 2º colocado
- TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO DE SUPORTE – 3º colocado

1.4.10 Transparência

Considerando o Art. 3º da Lei 179/2015 – “O Regime Próprio de Previdência Social - RPPS obedecerá aos seguintes princípios: VI - publicidade, ...”

Considerando o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público), que trata do princípio da transparência, o qual se aplica ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da LRF, que determinam, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa:

Evidenciado que a GuarujáPrev participa de audiências públicas em locais, datas e horários que possibilitam a participação da sociedade: em 28 de fevereiro de 2024 foi realizada a audiência pública na Câmara Municipal com a participação da GuarujáPrev que teve a oportunidade de apresentar a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Conf. Art. 9º § 4º LC 101/2000 do 3º quadrimestre de 2023. As informações apresentadas foram: receitas orçamentárias e intra-orçamentárias previstas (R\$ 181.899.000,00) e realizadas (R\$ 240.625.686,86); contribuições por entre patronal; despesas empenhadas (R\$ 74.189.711,59), liquidadas e pagas (R\$ 72.724.538,48), quantitativos de benefícios concedidos por tipo de aposentadoria (total 865 aposentadorias); % da Carteira de Investimento (total: R\$ 1.216.270.162,04), com demonstrativo de evolução do patrimônio de 2016 a 2023.

Nesse sentido, a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos e leis orçamentárias se alinha ao princípio da transparência.

Abaixo foram consolidadas informações pertinentes às ações da GuarujáPrev em atendimento ao requisito da **Transparência Ativa**:

Informação	Base legal/	Evidência
1 Estrutura organizacional (Organograma)	Lei Complementar 179/2015 – Guarujá SP	Mantido para download em anexo na LC 179/2015. Recomenda-se a inclusão do arquivo da estrutura na página eletrônica da GuarujáPrev para maior visualização e redução do caminho para acesso.
2 Competências	Lei Complementar 179/2015 – Guarujá SP	Publicadas
3 Principais cargos e seus respectivos ocupantes ("Quem é quem"), contendo telefones, endereços, e-mail de contato, currículos e perfil profissional.	Lei Complementar 179/2015 – Guarujá SP	Publicados na página eletrônica da GuarujáPrev
4 Horários de atendimento	Há divulgação na homepage (página eletrônica) da GuarujáPrev. E o módulo de agendamento de atendimentos está claramente evidenciado	Evidenciados na sede da GuarujáPrev.
5 Atos Normativos	Estão disponibilizados e foi instituída uma Comissão de Elaboração, Redação, Alteração e Consolidação de Atos Normativos da Guarujá Previdência.	Publicados na página eletrônica da GuarujáPrev
6 Atas	Lei Complementar 179/2015 – Guarujá SP	Publicadas na página eletrônica da GuarujáPrev as Atas de Reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.
7 Programas, projetos e ações, obras e atividades	Manual Pró-Gestão RPPS versão 3.5	Publicados na página eletrônica da GuarujáPrev o Planejamento Estratégico, o Plano de Ações, os programas de pré-aposentadoria e aposentadoria feliz.
8 Governança	Art. 15, § 6º da Lei Complementar 179/2015 – Guarujá SP e Manual Pró-Gestão RPPS - versão 3.5	Atendido. Os requisitos como canais de atendimento, atas de reuniões dos conselhos e demonstração das atividades realizadas estão inseridos no Relatório de Governança Corporativa
9 Instâncias e mecanismos de participação social	Lei Complementar 179/2015 – Guarujá SP e Manual Pró-Gestão RPPS - versão 3.5	Atendido, por meio da divulgação de informações pertinentes aos temas: a) Ouvidoria; b) Audiências/consultas públicas (previstas ou realizadas); c) Conselhos e órgãos colegiados; d) Conferências previstas e realizadas e as outras ações de participação social; e) Editais de licitações e chamamento público.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANEKO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





1.4.11 Contabilidade

Considerando que o objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é, dentre outros, apoiar a adequada da prestação de contas e fornecer suporte necessário para a instrumentalização do controle social, foram evidenciadas as seguintes realizações:

- No aspecto orçamentária: para dar suporte ao processo de adiantamento, que não se orienta pelo regime ordinário ou comum (processo comum, obedecendo-se os prazos estabelecidos em lei) foi elaborado e publicado o novo Ato Normativo 01/2024 que regulamenta o processo de adiantamento na GuarujáPrev.
- Evidenciado que o Sistema de Contabilidade compreende as atividades de registro, de tratamento e de controle das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis. No Portal da Transparência da GuarujáPrev foram evidenciadas as ações de registros das despesas com viagens, prestações de contas de adiantamento, as relativas às ações da Construção da Sede da Autarquia e da Gestão do Regime, as audiências públicas realizadas, os contratos firmados bem como as compras, licitações; o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual. Por sua vez, o tratamento e o controle das operações financeira e patrimonial foram evidenciados por meio de: pareceres do controle interno, do registro de bens de caráter permanente (com indicação das características e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração) e acompanhamento de aquisições de equipamentos a serem patrimoniados.
- Econômica: evidencia-se que as escolhas relacionadas com a aplicação dos recursos públicos estão evidenciadas na Carteira de investimentos, na divulgação do relatório de Gerenciamento de Riscos, por meio do credenciamento de instituições e fundos.
- Financeira: as informações relacionadas com o fluxo de caixa, ou seja, com as entradas e saídas de recursos financeiros estão sendo comunicadas por meio de extratos Bancários e de Investimentos e Movimento de Pagamentos.

2. Ouvidoria

No mês de fevereiro, não foi registrada manifestação.

3. Organização, Sistemas e Métodos

O quadro consolidado abaixo dos manuais de procedimentos apresenta a visão atualizada do controle de versões:



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Qtde	Procedimentos	Dono do processo	Data de conclusão	Data da publicação	Data de revisão	versão	Posição
1	Manual de Atendimento	Ger. Administração	27/07/23	28/07/23	17/05/2023	3.0	Revisado e publicado
2	Manual de Tecnologia da Informação - TI	Ger. Administração	17/04/23	04/07/23	N/A	1.0	Publicado
3	Manual de Controle Interno	Analista de Controle Interno	23/03/22	28/04/23	19/04/2023	2.0	Publicado
4	Manual de Compensação Previdenciária	Ger. Previdência	28/04/23	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
5	Manual da Folha de Pagamento	Ger. Administração	12/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
6	Manual da Política de Investimentos	Ger. POCF	11/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
7	Manual de Concessão de Aposentadoria Compulsória na Guarujá Previdência	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
8	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária da Pessoa com Deficiência	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
9	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária Especial do Servidor Exposto a Agentes Nocivos	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
10	Manual de Concessão de Aposentadoria Voluntária Especial do Professor	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
11	Manual de Concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente	Ger. Previdência	28/04/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
12	Manual de Arrecadação	Ger. POCF	08/03/22	28/04/22	N/A	1.0	Publicado
13	Manual de Autorização de Aplicação e Resgate (APR)	Ger. POCF	06/04/22	11/04/202	N/A	1.0	Publicado
14	Manual de Averbação de Tempo de Contribuição	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
15	Manual de Compras e Licitações	Ger. Administração	15/03/22	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
16	Manual de Concessão de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	Ger. Previdência	25/02/22	06/04/202	N/A	1.0	Publicado
17	Manual de Concessão de Pensão por Morte	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
18	Manual de Credenciamento	Ger. POCF	11/04/202	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
19	Manual de Desaverbação de Tempo de Contribuição (CTC)	Ger. Previdência	06/04/22	20/04/22	N/A	1.0	Publicado
20	Manual de Gestão Atuarial	Presidência	29/12/23	09/01/23	N/A	1.0	Publicado
21	Manual de Ouvidoria	Núcleo de Ouvidoria	31/03/21	03/05/22	N/A	1.0	Publicado
22	Manual de Processo Jurídico	Procuradoria	12/01/22	14/01/22	17/04/2023	2.0	Publicado
23	Manual de Requisição e Recebimento de Materiais	Ger. Administração	24/02/22	12/04/22	N/A	1.0	Publicado
24	Manual de Revisão de Benefícios Previdenciários	Ger. Previdência	03/05/23	04/05/23	N/A	1.0	Publicado
25	Manual de Acompanhamento Contábil e Financeiro de Contratos	Ger. POCF	31/05/23	22/08/23	26/09/2023	2.0	Publicado
26	Processo FIP, FII e Mercado de Acesso	Ger. POCF	01/12/23		N/A	1.0	Finalizado
27	Processo da Proposição e Deliberação da Política Anual de Investimentos	Ger. POCF	01/12/23		N/A	1.0	Finalizado
28	Processo de Decisão de Investimentos	Ger. POCF	01/12/23		N/A	1.0	Finalizado
29	Manual de Licitações e Contratos_Fase Preparatória	Ger. Administração	19/01/24		N/A	1.0	Em validação
30	Manual de Gestão de Pessoas	Ger. Administração			N/A	1.0	Em andamento

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

4. DO ACOMPANHAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Principais acompanhamentos	Resp.	Prazo		Situação em 2024	Evidências em fevereiro de 2024	Itens a serem acompanhados e que serão objeto de verificação na próxima análise
	Setor	Inicial	Final			
Acompanhar as oportunidades de melhorias identificadas, ações e resultados	Gerências, Controle Interno e Núcleo de Controle Geral	Jan/24	Dez/24	Em andamento	Houve avanço na discussão, definição e desenho dos fluxos de licitação e contratação pela Lei 14.133/2021 referente a fase preparatória, com formatação do Modelo de Mapa de Gerenciamento de Riscos e de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Revisado e publicado o Ato Normativo 08/2021 que trata do Regime de Adiantamento.	Avançar na análise dos processos de maior risco para o ano de 2024 e avaliar as oportunidades de melhorias inseridas nos itens indicados nesse relatório e nos relatórios dos núcleos que compõem o sistema integrado de controle interno.
Acompanhar o resultado dos indicadores de gestão e de controle	Núcleo de Controle Geral e Unidade de Controle Interno	Jan/24	Dez/24)	Em andamento	Identificada oportunidade de melhoria no envio de obrigações Audesp, diante da perda de prazo de uma obrigação no mês de fevereiro de 2024. No fechamento de fevereiro, foi apontado situação irregular de um dos 25 critérios avaliados pelo Cadprev (Secretaria de Previdência). Evidenciada a evolução do indicador de eficiência da Divisão de Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários.	Acompanhar as ações implementadas para reverter a situação irregular do Cadprev, com avaliação das medidas (ações). Acompanhar o preenchimento do questionário no Sistema Audesp até a entrega final, que implicará nos resultados do IEG-PREV 2024 - Dados do Exercício 2023.
Acompanhar a implementação das iniciativas estratégicas do Contrato de Gestão	Núcleo de OSM – Organização, Sistema e Método e Comissão Pró-Gestão	Fev/23	Fev/24	Finalizado 100%	Finalizada a medição anual, nos meses de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, das iniciativas estratégicas do Contrato de Gestão. A implementação das iniciativas estratégicas atingiu o patamar de 86%. O detalhe da evolução foi exposto no item 1.4.7 Contrato de Gestão deste relatório.	Acompanhar as etapas de renovação do Contrato de Gestão para o novo período (2024-2025).
Revisar os atos normativos, incluindo a reformulação do contrato de gestão para um novo ciclo anual (Mar/2024 a Mar/2025)	Comissão CERACAN, Pró-Gestão RPPS e Unidade de Controle Interno	Mar/24	Dez/24	Em andamento	Revisado o Ato Normativo 08/2021 que regulamenta o sistema de concessão de Adiantamentos na GuarujáPrev. O novo Ato Normativo nº 01/2024 foi publicado e comunicado aos ordenadores de despesa. Revisto o Contrato de Gestão para o novo ciclo anual 2024-2025 e entregue à Presidência para análise e validação.	Acompanhar a adequação ao Ato Normativo e apontar possíveis desvios na execução das etapas do processo de solicitação e prestação de contas de adiantamento.
Analisar as interfaces entre processos-chaves e definir pontos de controle	Núcleo OSM, Gestores e Controle Interno	Jan/24	Dez/24	Em andamento	Acompanhada a análise da apuração do valor concedido e do valor pago na folha de pagamento (Proc. Administrativo 0601.00081/2024.35). E, até o fechamento desse relatório, foi fornecido parecer do processo pelo controle interno	Avaliar os fluxos de trabalho, as melhorias sistêmicas, a consolidação das documentações, a realização de treinamentos e orientações para aperfeiçoamento dos processos.

Sem mais, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Guarujá, 26 de março de 2024
Luciana Marin Faneco
Analista Previdenciário Controlador Interno

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A> e informe o código 79E6-236C-963C-3B8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E6-236C-963C-3B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA MARIN FANECO (CPF 218.XXX.XXX-48) em 26/03/2024 12:14:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/79E6-236C-963C-3B8A>